

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Comissão de Contratação do Chamamento Público n. 001/2024 – SES
Processo: 27/012.831/2024
FESA/00228/2024

Ata interna de realização do Chamamento Público n. 001/2024

Às catorze horas do primeiro dia do mês de abril de 2025, nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES-MS), situada na Avenida Manoel de Barros, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designada pela Resolução “P” SES nº 063, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 11.724, p. 156, de 20/01/2025, para registro da análise dos documentos entregues no ENVELOPE 03 - PROPOSTA FINANCEIRA, dos apontamentos e das contrarrazões aos apontamentos apresentados pelas organizações sociais de saúde classificadas na fase de análise das propostas técnicas, portanto aptas a continuarem a seleção referente ao Chamamento Público nº 001/2024. Inicialmente, é importante destacar e reafirmar que as decisões da Comissão são tomadas a partir dos critérios estabelecidos no Edital que normatiza o presente Chamamento Público, em conformidade com os princípios da publicidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório sempre atendidos. Nesse sentido, outros critérios de análise trazidos nos apontamentos e em suas respectivas respostas não serão alvo de avaliação objetiva da Comissão, pois a análise desses outros critérios não está prevista no Edital. Por conseguinte, considerando as disposições editalícias, nos termos do item 8.2 do Edital, que apresenta o Cronograma de Implantação das Unidades do HRD, composto por quatro fases constituídas por quadrimestres, percebe-se que o exposto na quarta coluna da tabela é a “porcentagem de repasse”, e não o valor do contrato ao longo dos quadrimestres, até porque essa porcentagem pode variar, conforme disposto no subitem 8.2.1. Tendo em vista os subitens 5.5 “e” e 6.23 e Anexo VII, os quais disciplinam que “o valor estimado mensal de custeio do contrato de gestão da proposta que representa o valor máximo de R\$13.788.091,87” e que “a proposta financeira deverá atender a todas as condições deste edital e o seu valor estar compatível com os praticados no mercado, observando também o ANEXO VII - Planilha de Custeio Estimado do Contrato - Valores Mensal e Anual”, a Comissão de Contratação analisou as propostas financeiras tendo como parâmetro o valor estimado mensal de custeio do contrato de gestão com o percentual de 100% do repasse. Este valor

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Comissão de Contratação do Chamamento Público n. 001/2024 – SES
Processo: 27/012.831/2024
FESA/00228/2024

pelos representantes das organizações sociais participantes da sessão pública de abertura do Envelope 03 - Proposta Financeira e registrado na Ata de realização do Chamamento Público n. 001/2024 datada de 13/03/2025: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR apresentou sua proposta financeira no valor mensal, a partir do 13º mês, de R\$ 13.374.449,10; o Instituto Sócrates Guanaes – ISG apresentou sua proposta financeira no valor mensal, a partir do 13º mês, de R\$ 13.788.091,87; e o Instituto Social Mais Saúde – ISMS apresentou sua proposta financeira no valor mensal, a partir do 13º mês, de R\$ 13.242.083,45. Mais ainda, esclarece-se que, para análise dos percentuais dos itens de custeio previstos no Edital, especificamente o custeio com pessoal + encargos + provisões, a Comissão de Contratação utilizou como parâmetro o disposto na planilha do subitem 5.5 “e”, ou seja, “até 60% do valor estimado mensal de custeio do contrato de gestão”, que se reflete no que fora apresentado pelas organizações sociais proponentes na rubrica identificada por “(2) Pessoal + Encargos” no modelo de planilha do Anexo VIII - Planilha de Resultado Econômico - Receitas x Despesas, estando todas as propostas apresentadas em percentuais que atendem ao solicitado nos quesitos dos itens de custeio. Assim sendo, tendo em vista o disposto nos subitens 5.5, 6.21, 6.23, 8.2, Anexo VII e Anexo VIII do Edital - Instrumento de Chamamento Público Nº 01/2024 - SES/MS, ao aplicar a equação disposta no subitem 6.21, qual seja, $PF = [(NT \times 0,7)] + (NP \times 0,3)$, em que PF - Pontuação Final, NT - Nota Técnica e NP - Nota de Preço, sendo que NT = Pontuação da Instituição em análise / Maior pontuação técnica dentre as Instituições (exceto a pontuação da Instituição em análise); NP = Menor Preço proposto pelas Instituições (exceto o preço da Instituição em análise) / Preço da Instituição em análise; constatou-se que: (i) para a AGIR, $NT = 144 / 141 = 1,02128$, $NP = 13.242.083,45 / 13.374.449,10 = 0,99010$ e $PF = [(NT \times 0,7)] + (NP \times 0,3) = 0,71489 + 0,29703 = 1,01192$; (ii) para o ISG, $NT = 141 / 144 = 0,97917$, $NP = 13.242.083,45 / 13.788.091,87 = 0,96040$ e $PF = [(NT \times 0,7)] + (NP \times 0,3) = 0,68542 + 0,28812 = 0,97354$ e (iii) para o ISMS, $NT = 112,5 / 144 = 0,78125$, $NP = 13.374.449,10 / 13.242.083,45 = 1,01000$ e $PF = [(NT \times 0,7)] + (NP \times 0,3) = 0,54688 + 0,30300 = 0,84988$. O resultado da análise constante no teor da presente Ata será devidamente publicado em Diário Oficial do Estado para que se torne

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Comissão de Contratação do Chamamento Público n. 001/2024 – SES
Processo: 27/012.831/2024
FESA/00228/2024

No término do prazo do subitem 7.3 do Edital, será dada publicidade dos recursos apresentados e iniciará o prazo para apresentação de contrarrazões, de acordo com o subitem 7.4 do Edital. A Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação do Chamamento Público nº 001/2024.

Assinado eletronicamente por:
EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
CPF: ***.881.751-**



Emmanuel de Oliveira Carneiro
Membro

Assinado eletronicamente por:
RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
CPF: ***.106.146-**



Rodrigo Gonçalves Ribeiro

Membro

Assinado eletronicamente por:
JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA
CPF: ***.782.209-**



João Francisco Santos da Silva

Membro

Assinado eletronicamente por:
NARA LUZIA SILVEIRA COELHO
CPF: ***.551.621-**



Nara Luzia Silveira Coelho

Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CPUWP-AKABY-JSYN3-K8LAS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ NARA LUZIA SILVEIRA COELHO (CPF ***.551.621-**) em 01/04/2025 16:34 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
R9T57+s/lewit1FHvO8snzui41K8oR21biFFOPWb4yg=	
SHA-256	

- ✓ RODRIGO GONCALVES RIBEIRO (CPF ***.106.146-**) em 01/04/2025 16:38 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,452100 Long: -54,556389
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
nVWyWxlZulva9+13PXsz1bgHCtx4A4gzmLP81ngyVi0=	
SHA-256	

✓ JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA (CPF ***.782.209-**) em 01/04/2025
17:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
V/IPpOV4mNdAh0YHvmCmy+MKXnBV2Hp4CferL2Ggaf4=	
SHA-256	

✓ EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO (CPF ***.881.751-**) em 01/04/2025
20:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,424118 Long: -54,606903 Precisão: 17 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
zITmphR85LZRHey8kEAzWajMoGxrETKp3tTMLu/k4QE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/CPUWP-AKABY-JSYN3-K8LAS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>